



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.916

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerado, com efeito a partir de 25.04.2024, **FILIPPE MATHEUS BARRETO SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.244, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel QOPM ANTÔNIO SÉRGIO ALBUQUERQUE FREIRE**, matrícula nº 30.154.337, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM MARCOS ANTONIO LEMOS**, matrícula nº 30.177.148, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM VALTER SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.177.209, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM VANDERVAL MENESES RAMOS**, matrícula nº 30.170.074, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Coronel QOPM IVANILDO DA SILVA**, matrícula nº 30.177.943, do cargo de Comandante de Policiamento, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Sudoeste, da Polícia Militar da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de maio de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência à Diretora Geral da Casa Civil, Senhora **CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**, para, observada a legislação que regulamenta a matéria, praticar atos de:

- concessão de recursos para realização de despesas pelo regime de adiantamento;
- concessão de diárias;
- autorização para aquisição de passagens;
- gratificação adicional por tempo de serviço;
- ampliação de carga horária;
- estabilidade econômica;
- abono de permanência;

VIII - dispensa de licitação nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Em caso de férias ou outros impedimentos do servidor, fica designada a competência a seu substituto, o servidor **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 14.466.040.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de maio de 2024.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 099 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 1, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.17184.2024.0012343-80,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo disposto na portaria PGE nº. 045 de 04 de março de 2024 por 90 (noventa) dias, a contar do dia 05 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA PGE Nº 101 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 1, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a portaria PGE nº 096 de 21 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA PGE Nº 102 DE 22 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 1, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 049.4616.2023.0034332-11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante do art. 4º da portaria PGE nº 051 de 13 de março de 2024 por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 003 DE 22 DE MAIO DE 2024

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA

A CORREGEDORA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 11, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 11.738, de 30 de setembro de 2009, resolve editar as **NORMAS DE ORGANIZAÇÃO INTERNA E PROCEDIMENTOS DA CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, nos termos seguintes: